

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Tecnologias de Informação e Comunicação.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e científica	2.º ano	Semestral	72		90		162	6
Instrumento II.	212 — Artes do Espetáculo	Técnica.	2.º ano	Semestral	72	63	90		162	6
Música de Câmara II.	212 — Artes do Espetáculo	Técnica.	2.º ano	Semestral	72	63	90		162	6
Prática Orquestral II.	212 — Artes do Espetáculo	Técnica.	2.º ano	Semestral	72	63	90		162	6
Estágio.	212 — Artes do Espetáculo	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	210		600	600	810	30
<i>Total.</i>					1 290	693	1 950	600	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311203866

Aviso n.º 7379/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 28 de julho de 2017, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do mesmo artigo, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Marketing Digital do ISEC Lisboa — Instituto Superior de Educação e Ciências.

6 de fevereiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior

ISEC Lisboa — Instituto Superior de Educação e Ciências

2 — Curso técnico superior profissional

T059 — Marketing Digital

3 — Número de registo

R/Cr 66/2017

4 — Área de educação e formação

342 — Marketing e Publicidade

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Planear, gerir, executar e avaliar estratégias de marketing digital, que permitam potenciar a presença das empresas, produtos e marcas no meio *online*. Editar, conceber, publicar, gerir e monitorizar conteúdos digitais em redes sociais e plataformas de comunicação digital.

5.2 — Atividades principais

a) Desenvolver e executar o planeamento de marketing e comunicação de uma estratégia de mercado *online*;

b) Elaborar e coordenar campanhas de marketing digital;

c) Gerir a identidade da marca, posicionamento e principais critérios de segmentação de mercados em âmbito digital;

d) Monitorizar a aplicação da legislação comercial no planeamento de marketing e comunicação de uma estratégia de mercado *online*;

e) Criar conteúdos para o meio digital alinhados com as necessidades dos consumidores;

f) Gerir e utilizar os novos meios digitais disponíveis com recurso a técnicas novas para venda de produtos, serviços e ideias;

g) Planear um estudo dos produtos e ou os serviços da empresa, caracterizar o tipo de clientes e recolher informação sobre a concorrência e o

mercado em geral, de forma a responder adequadamente às necessidades, satisfação e fidelização dos clientes;

h) Coordenar o planeamento de *media* e ferramentas e meios *online*;

i) Monitorizar e gerir o impacto de campanhas de marketing digital.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimento abrangente das técnicas de venda e negociação;

b) Conhecimento especializado de análise da concorrência dentro dos meios digitais;

c) Conhecimento especializado de legislação comercial;

d) Conhecimento especializado na gestão de empresas;

e) Conhecimento especializado sobre marketing digital;

f) Conhecimentos abrangentes de comportamento do consumidor;

g) Conhecimentos abrangentes sobre gestão de redes sociais e produção de conteúdos digitais;

h) Conhecimentos especializados de comunicação *online*;

i) Conhecimentos especializados em língua inglesa;

j) Conhecimentos especializados em língua portuguesa;

k) Conhecimentos especializados sobre comércio eletrónico;

l) Conhecimentos fundamentais das técnicas de comunicação;

m) Conhecimentos fundamentais de gestão de empresas, incluindo comunicação e empreendedorismo;

n) Conhecimentos fundamentais em conceitos de economia, cidadania e União Europeia;

o) Conhecimentos fundamentais sobre ferramentas de divulgação e comunicação da sua atividade.

6.2 — Aptidões

a) Analisar e controlar os custos no apoio de atividades comerciais e de vendas;

b) Analisar informação em língua portuguesa e língua inglesa;

c) Aplicar as tecnologias de informação como suporte de gestão;

d) Aplicar melhorias no portefólio dos produtos, criando novas propostas e otimizando outras dentro dos meios digitais;

e) Aplicar técnicas de comércio eletrónico no desenho de um plano de marketing digital;

f) Avaliar processos relacionados com a aplicação do direito comercial;

g) Dinamizar e implementar planos de marketing digital;

h) Dinamizar os processos de gestão inerentes ao comércio eletrónico, articulando diferentes perfis profissionais;

i) Dinamizar os recursos humanos, aplicando os princípios de liderança e motivação;

j) Estruturar e saber aceder a sistemas de informação comercial, retirando informação útil aos processos de gestão comercial;

k) Executar técnicas de negociação e de venda na gestão de projetos;

l) Preparar as estratégias de comunicação às diferentes formas e para diferentes públicos;

m) Preparar um portefólio de produtos e serviços diferenciados;
n) Aplicar e dinamizar campanhas de comunicação *online*, usando as diferentes plataformas e redes sociais para esse efeito.

6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar autonomia na tomada de decisão e na execução dos trabalhos;
b) Demonstrar capacidade analítica e pensamento lógico;
c) Demonstrar capacidade criativa e facilidade na resolução de problemas técnicos;
d) Demonstrar capacidade de comunicação e interpretação;
e) Demonstrar capacidade de gestão relações interpessoais em contextos de trabalho e negociação comercial;
f) Demonstrar capacidade de organização e planeamento dos trabalhos e recursos humanos;
g) Demonstrar capacidade para inovar e empreender novos projetos;
h) Demonstrar capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada;
i) Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptação ao meio social e económico envolvente;
j) Demonstrar flexibilidade e capacidade de estabelecer relações cordiais entre colegas e clientes;
k) Demonstrar responsabilidade e iniciativa.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
342 — Marketing e Publicidade	67	55,8 %
213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i>	27	22,5 %

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
345 — Gestão e Administração	10	8,3 %
090 — Desenvolvimento Pessoal	6	5 %
380 — Direito	4	3,3 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	3	2,5 %
223 — Língua e Literatura Materna	3	2,5 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso
Uma das seguintes:

Economia
História
Português

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Lisboa.	ISEC Lisboa — Instituto Superior de Educação e Ciências.	22	44

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso
2017-2018

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Expressão e Comunicação em Língua Portuguesa.	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		45		75	3
Gestão Empresarial	345 — Gestão e Administração.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		70		100	4
Inglês	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		45		75	3
Introdução ao Marketing . . .	342 — Marketing e Publicidade.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		45		75	3
Legislação e <i>E-commerce</i> . . .	380 — Direito	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	45		60		105	4
<i>Atelier</i> de Criatividade e Inovação.	090 — Desenvolvimento Pessoal.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	60	45	90		150	6
<i>Design</i> de Interatividade . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	45	30	60		105	4
Digital <i>Branding</i> e Reputação <i>Online</i> .	342 — Marketing e Publicidade.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	30	30	45		75	3
E-mail Marketing.	342 — Marketing e Publicidade.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	60	45	90		150	6
Ferramentas de Produção de Conteúdos Digitais.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	60	45	90		150	6
Marketing Digital e Gestão de Redes Sociais.	342 — Marketing e Publicidade.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	60	45	90		150	6
Relatórios, <i>Analytics</i> e <i>Business Intelligence</i> .	345 — Gestão e Administração.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	30	30	45		75	3
<i>Search Engine</i> Marketing. . .	342 — Marketing e Publicidade.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	30	30	45		75	3
<i>Webdesign</i> e <i>Search Engine Optimization</i> .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	60	45	90		150	6
Gestão de Projetos e Empreendedorismo Digital.	345 — Gestão e Administração.	Geral e científica	2.º ano	Semestral . . .	30		45		75	3
Comportamento e Perfil do Consumidor.	342 — Marketing e Publicidade.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	30	30	45		75	3
Laboratório de Produção de Conteúdos.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	60	45	90		150	6
Marketing de Conteúdo Multimédia e <i>Copyright</i> .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
<i>Mobile</i> Marketing.	342 — Marketing e Publicidade.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	30	30	100		130	5
Plano de Marketing Digital 360.	342 — Marketing e Publicidade.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	60	45	140		200	8

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9) = (6) + (8)	(10)
Estágio Curricular	342 — Marketing e Publicidade.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .	46		737	665	783	30
<i>Total</i>					916	540	2 142	665	3 058	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311203906

Aviso n.º 7380/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 24 de julho de 2017, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do mesmo artigo, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Construção e Reabilitação do ISEC Lisboa — Instituto Superior de Educação e Ciências.

6 de fevereiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior:

ISEC Lisboa — Instituto Superior de Educação e Ciências.

2 — Curso técnico superior profissional:

T193 — Construção e Reabilitação.

3 — Número de registo:

R/Cr 63/2017.

4 — Área de educação e formação:

582 — Construção Civil e Engenharia Civil.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Implementar soluções de construção e reabilitação, programar, coordenar e fiscalizar a execução de intervenções de pequena e média manutenção, procurando uma otimização técnica, segura, económica e sustentável, interpretar projetos e documentos técnicos inerentes às atividades de construção e reabilitação e identificar as patologias e as anomalias estruturais e construtivas dos edifícios.

5.2 — Atividades principais:

- Gerir a execução de projetos de arquitetura, de engenharia e de instalações técnicas;
- Planear, implementar e conceber soluções para mitigar as várias patologias que enferrujam o património edificado;
- Inspeccionar os sistemas estruturais e a tipologias dos edifícios e conceber soluções de intervenção adequadas;
- Realizar inspeções, ensaios e diagnósticos em estruturas;
- Planear e gerir os trabalhos relativos à realização das intervenções;
- Elaborar orçamentos, cadernos de encargos e planos de trabalhos;
- Efetuar manutenções preventivas e corretivas aos elementos de construção;
- Elaborar relatórios e preencher documentação técnica relativa à atividade desenvolvida;

i) Propor e executar novas técnicas, utilizando materiais de construção e reabilitação sustentáveis;

j) Gerir a aplicação de planos de segurança no trabalho;

k) Gerir a aplicação de normas de segurança contra incêndios em edifícios.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

- Conhecimentos aprofundados em legislação de empreitadas;
- Conhecimentos aprofundados em mecânica de estruturas;
- Conhecimentos aprofundados em mecânica dos materiais;
- Conhecimentos especializados em inspeção e diagnóstico;
- Conhecimentos especializados em materiais de construção;
- Conhecimentos especializados em patologias das edificações;
- Conhecimentos especializados em processos construtivos;
- Conhecimentos especializados em redes prediais de distribuição;
- Conhecimentos especializados em segurança contra incêndios;
- Conhecimentos especializados em segurança na construção;
- Conhecimentos especializados em técnicas de manutenção e reabilitação do património edificado;
- Conhecimentos especializados em técnicas e materiais de construção e reabilitação sustentáveis;
- Conhecimentos fundamentais em desenho de construção;
- Conhecimentos fundamentais em ferramentas de informática;
- Conhecimentos fundamentais em física aplicada e mecânica geral;
- Conhecimentos fundamentais em gestão;
- Conhecimentos fundamentais em matemática aplicada.

6.2 — Aptidões:

- Identificar e caracterizar sistemas estruturais;
- Aplicar normas de segurança contra incêndios em edifícios;
- Avaliar e implementar os procedimentos de manutenção preventiva aos elementos de construção;
- Avaliar e implementar procedimentos de construção e reabilitação sustentáveis;
- Caracterizar os tipos de edifícios construídos em Portugal;
- Escolher e implementar os procedimentos necessários à reparação de anomalias nos elementos de construção;
- Gerir os custos de técnicas de reabilitação de projetos e de obras;
- Identificar anomalias estruturais e construtivas nos edifícios e apresentar soluções de intervenção;
- Identificar as ferramentas informáticas de desenho assistido por computador, gestão de projetos e folhas de cálculo a utilizar;
- Identificar as patologias das edificações e aplicar as correspondentes técnicas de reabilitação;
- Identificar e aplicar boas práticas de segurança, higiene e saúde no trabalho na construção civil;
- Identificar e monitorizar as fases de desenvolvimento do projeto e a sua sequência;
- Ler e interpretar projetos de arquitetura, de engenharia elaborados na construção civil;
- Realizar levantamentos topográficos;
- Realizar o esquema estático da estrutura.